



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 113/2008.

EMENTA: Concede “Ad referendum” deste Conselho, Progressão Vertical por Titulação, bem como os benefícios financeiros a que faz jus, à Docente ANALICE DE ALMEIDA LIMA, do Departamento de Educação desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.017274/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder “Ad referendum” do Conselho Universitário, a Progressão Vertical por Titulação da Classe de Professor Assistente - Nível 02, para a Classe de Professor Adjunto - Nível 01, bem como os benefícios financeiros a que faz jus, à Docente ANALICE DE ALMEIDA LIMA, lotada no Departamento de Educação desta Universidade, face a mesma ser portadora do Título de Doutor em Educação, obtido na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, cujo reconhecimento de validade se deu através da Resolução nº 261/2008 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 28 de março de 2008 e ainda baseado no que estabelece a Resolução nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de junho de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.